

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLAYGROUND INFANTIL DE  
MADEIRA PLÁSTICA

**Jéssica Machado**

Engenheira Civil – CREA/SC 158328-1

**Ricardo P. B. Duarte**

Engenheiro Civil – CREA/SC 108714-9

GASPAR/SC  
JUNHO DE 2021

# MEMORIAL DESCRITIVO

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente documento faz referência sobre a execução de um playground infantil de madeira plástica, este playground fará parte da obra de Construção do Mirante, localizada no centro do município de Gaspar/SC.

O PROJETO ARQUITETÔNICO e seus COMPLEMENTARES, em conjunto com o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE CUSTOS (ORÇAMENTO), formam toda a documentação técnica necessária para a execução desta obra.

## **2 JUSTIFICATIVA**

O projeto pretende reservar um espaço infantil dentro da área de construção do Mirante, este local será pavimentado por grama sintética e sobre o mesmo, será realizada a instalação do playground em madeira plástica. É de suma importância ao município que as áreas de lazer previstas na cidade possuam local adequado e destinado às crianças e a família.

Por fim, este projeto tem como objetivo melhorar a área de vivência e as condições dos visitantes que fazem uso do local.

## **3 O PROJETO**

Referente ao projeto, o mesmo prevê que seja realizado três elementos, sendo dois deles iguais. Um seria uma casa e os outros dois escorregadores, todos confeccionados de madeira plástica e com as medidas previstas em projeto.

## **4 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES**

→ Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações técnicas e os desenhos gerais e detalhes das representações gráficas prevalecerão os detalhes seguidos das especificações técnicas sobre os desenhos gerais;

→ Em caso de divergência entre desenhos de diferentes escalas prevaleceram os de maior escala; assim, prevalecerão os detalhes sobre as plantas gerais;

→ Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as dimensões medidas em escala prevalecerão as cotas;

→ Todos os detalhes de obra e serviços constantes no memorial e não nas representações gráficas e todos os detalhes constantes nas representações gráficas e não no memorial serão considerados integrantes deste projeto;

→ As medidas registradas nas plantas ou descritas no memorial deverão ser comprovadas no local, prevalecendo às últimas;

→ Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos bem como no memorial descritivo poderá ser feita sem autorização oficial da Fiscalização da obra;

→ A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e memoriais fornecidos.

→ Todos os materiais utilizados deverão passar pela aprovação da fiscalização antes de ser aplicado em obra.

→ **Todo e qualquer início de serviço deve ser comunicado ao engenheiro fiscal com uma antecedência de 24 horas.**

---

*NOTA: NA SEQUÊNCIA DESTE MEMORIAL SERÁ DESCRITO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBEDECIDAS EM SUA EXECUÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO FIXADOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS TANTO PARA MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.*

---

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. PLAYGROUND INFANTIL DE MADEIRA PLÁSTICA

Conforme previsto no projeto arquitetônico, o espaço prevê um playground confeccionado de madeira plástica, os seus três elementos deverão ser executados com este material, sendo eles uma casa e duas rampas.



Imagem 01: Estrutura, revestimento e elemento completo, respectivamente.



Imagem 02: Estrutura, revestimento e elemento completo, respectivamente.

Toda a estrutura necessária para fixação correta da madeira plástica para o formato previsto em projeto dos elementos deve ser realizada em madeira plástica e aço inox. Ressalta-se que a madeira plástica utilizada deve possuir seção maciça, ficando sob aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Ressalta-se que toda a madeira plástica deve conter no mínimo duas fixações à estrutura, estando todas as ripas de madeiras plásticas bem fixadas, não apresentando nenhum elemento frouxo. O distanciamento máximo entre as ripas de revestimento não deve exceder 0,3 cm.

As dimensões das ripas de madeira plástica para revestimento dos elementos da casa e rampas devem ser de 150 x 25 mm, sendo a estrutura da casa com espessura mínima de 5 cm e seu revestimento espessura mínima de 2,5 cm, já a estrutura da rampa deve possuir espessura mínima de 4 cm e seu revestimento espessura mínima de 2,5 cm. A cor prevista das madeiras plástica é ITAÚBA, porém a fiscalização terá autoridade para alteração da mesma antes da confecção dos elementos.

A madeira plástica de revestimento deve possuir textura rústica, nas áreas de circulação, sendo assim antiderrapantes.

Salienta-se que tanto a madeira plástica como o aço inox não devem possuir arestas e cantos vivos, tendo seu acabamento em solda mig. Os parafusos utilizados devem ser de aço inox e sua “cabeça” não deve ficar

aparente, pois isto poderia ocasionar futuros lesões às crianças, logo sobre a “cabeça” do parafuso deve conter um “tampão” de madeira plástica.

Ressalta-se que a madeira plástica deve ser proveniente de resíduos plásticos, isenta de resíduos de madeira, ou seja, 100% sustentável. Sendo assim, deve ser imune a pragas como cupim e brocas, já que é livre de pó de madeira na composição.

A empresa executora deverá fornecer e realizar a instalação destes elementos, deixando-o de maneira fixa ao chão, não sendo possível a remoção do mesmo sem as ferramentas adequadas.

E por fim, antes de se iniciar a confecção do playground, a FISCALIZAÇÃO deverá estar ciente e de acordo com as medidas, coloração e forma de fixação dos materiais que serão utilizados.

## **CADERNO DE ENCARGOS**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura Municipal de Gaspar é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente.

No início dos trabalhos a CONTRATADA deve fazer contato com os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devido à dificuldade de encontrar um produto na praça.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas

preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Para a execução dos serviços será exigida obediência ao projeto, obtendo ótimo acabamento nos serviços.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

## **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA**

A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência o nome do responsável com suas prerrogativas profissionais.

A CONTRATADA no momento da instalação e fornecimento do mesmo deverá ser dotada de pessoal capacitado e materiais necessários para o perfeito andamento dos serviços de construção.

Fica a cargo do contratado, um bloco diário em 03 (três vias), sendo a 1ª e a 2ª vias destacáveis, ficando a 3ª via no bloco. A primeira via após devidamente anotada e assinada, deverá ser entregue a fiscalização da PMG.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONTRATADA, até o recebimento definitivo da obra.

## **FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela Prefeitura municipal de Gaspar.

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o Projeto e suas Especificações Técnicas, devendo consultar a Prefeitura Municipal de Gaspar para qualquer modificação.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

## **LIMPEZA PERMANENTE**

A obra deverá ser mantida limpa, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Todo o entulho e caliça resultantes das obras deverão ser depositados em contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal, e depois de carregado deverá ser transportado para local que atenda às exigências da municipalidade.

## **QUALIDADE DOS MATERIAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaspar.

## **EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINARIA E APARELHAMENTO**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos básicos fornecidos,

bem como no respectivo memorial descritivo e demais documentos anexos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo CONSTRUTOR, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

## **SEGURANÇA NA OBRA**

Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06.07.78 (Suplemento).

## **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1 - Disposições Gerais.

## **ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA**

A obra será entregue totalmente acabada, limpa (inclusive equipamentos) e livre de qualquer entulho no terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, como também a adequada reconstituição da área do canteiro a sua situação original onde for o caso e/ou solicitado pelo engenheiro fiscal da obra.

### **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**

Na verificação final, serão obedecidas a NBR-5675 e NB-597/77 (Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura).

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a Contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos brinquedos e mobiliário, fazendo-se o teste de uso, verificação da pintura, condições das ferragens, e etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Prefeitura Municipal de Gaspar.

O Empreiteiro deverá ainda fornecer o Termo de Garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela fiscalização.

### **RECEBIMENTO DEFINITIVO:**

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item 1, e se tiverem sido satisfeito a seguinte condição.

Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

Este Termo de Recebimento Definitivo conterà formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 1245 do Código Civil', será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

**Jéssica Machado**

Engenheira Civil – CREA/SC 158328-1

**Ricardo P. B. Duarte**

Engenheiro Civil – CREA/SC 108714-9